

## **A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI: O CASO DO PROGRAMA GESTÃO NOTA 10 DO INSTITUTO AIRTON SENNA**

Antonio Glauber Alves Oliveira - UESPI  
Liliane Xavier Luz – UESPI  
Cristiane Rêgo dos Anjos – PIBIC/FAPEPI  
Elionaira Vieira de Sá – PIBIC/UESPI  
[luzliliene@bol.com.br](mailto:luzliliene@bol.com.br)

### **Resumo**

Este trabalho tem como objetivo analisar as implicações da relação público/privado no sistema municipal de educação de Teresina-PI, a partir da implantação do Programa Gestão Nota 10 do Instituto Airton Senna, o qual resultou de parceria firmada entre o Município e o Instituto. Os procedimentos metodológicos incluem leituras bibliográficas, coleta de dados, análise de documentos e entrevistas com gestores do sistema. O período de investigação compreende um ano anterior da implantação do Programa em foco, a fim de realizar uma análise comparativa do antes e depois da parceria, para então compreender a natureza e as implicações desta. A preocupação por tal tema decorre do fato de que as parcerias público/privado têm resultado numa (re)configuração da organização e da gestão da educação pública no Brasil e na América Latina, fruto das recentes transformações ocorridas na economia e nas reformas estatais orientadas pelo ideário neoliberal. A partir das reformas a tônica nas políticas sociais vai ser pautada pela descentralização administrativa e de financiamento, bem como a focalização de sua atuação, visando a excelência da qualidade na prestação dos benefícios. Por outro lado, a conjuntura tem redesenhado a relação entre Estado, sociedade civil e mercado, na medida em que emergem novas modalidades de organização e regulação das políticas públicas oriundas da relação público/privado. Cabe indagar quais são as conseqüências da relação público/privado no âmbito do sistema municipal de educação de Teresina-PI, no que concerne a sua organização e gestão, a partir da implantação do Programa Gestão Nota 10.

**Palavras-chave:** Estado. Educação Pública. Parceria. Instituto Airton Senna. Programa Gestão Nota 10.

### **Considerações Iniciais**

Este trabalho tem como objetivo analisar as implicações da relação público/privado no sistema municipal de educação de Teresina-PI, a partir da implantação do Programa Gestão Nota 10 vinculado ao Instituto Airton Senna (IAS), o qual resultou de parceria firmada entre o Instituto e o Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Os procedimentos metodológicos incluem leituras bibliográficas, levantamento de documentos, entrevistas com gestores do sistema e análise dos dados. O período de investigação compreende o ano de 2001 - equivalente ao início da parceria entre o IAS e a SEMEC - até 2007, na perspectiva de realizar uma comparação da trajetória da parceria e suas implicações para a gestão do sistema municipal de ensino.

A preocupação pelo tema decorre do fato de que as parcerias público/privado têm resultado numa (re)configuração da organização e da gestão da educação pública no Brasil e na América Latina, fruto das recentes mudanças ocorridas na economia e nas reformas estatais orientadas pelo ideário neoliberal. A partir das reformas, a tônica nas políticas sociais tem sido pautada na descentralização administrativa e do financiamento, bem como na focalização das políticas educacionais, visando a excelência da qualidade na prestação dos serviços com menor custo possível. Por outro lado, a conjuntura política tem redesenhado a relação entre Estado, sociedade civil e mercado, implicando na emergência de novas modalidades de regulação das políticas públicas oriundas da relação público/privado.

O Instituto Airton Senna se insere nesse contexto. E se insere intitulado como uma “organização não-governamental sem fins lucrativos”, justificando como “meta principal trabalhar para criar oportunidades de desenvolvimento humano a crianças e jovens brasileiros em cooperação com empresas, governos, prefeituras, escolas, universidades e ONGs” (IAS, 2008), pois a lógica de sua atuação está pautada na “co-responsabilidade” de pelo menos três setores: organismos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil.

Nessa perspectiva, o Programa Gestão Nota 10 se propõe atuar como uma “tecnologia social”, caracterizada por ações voltadas para o gerenciamento das escolas e secretarias na perspectiva da “melhoria da qualidade do ensino”, o qual foi adotado em 35 municípios do Piauí, dentre os quais estão encontram-se Teresina (IAS, 2008). A parceria aponta a possibilidade de regulação da gestão e organização da educação pública nos municípios parceiros, na medida em que tal “tecnologia social” orienta uma teia de informações para atuação dos gestores, diretores, professores e profissionais direta ou indiretamente envolvidos nos sistemas municipais de educação pública. Portanto, cabe indagar quais são as conseqüências da relação público/privado no âmbito do sistema

municipal de educação de Teresina-PI, no que concerne a sua organização e gestão, a partir da implantação do Programa Gestão Nota 10.

Nesse texto, em particular, apresentaremos inicialmente os aspectos legais que dão sustentação às parcerias entre o público e o privado na gestão da educação. Em seguida, versaremos sobre a implantação, regulamentação e expansão da parceria entre o IAS e a SEMEC. Num terceiro momento, trataremos das ações desenvolvidas no âmbito da parceria. Por último, teceremos algumas conclusões que vislubramos em relação a pesquisa.

## **1. Marco jurídico-político da regulamentação das parcerias entre o poder público e a iniciativa privada na educação no contexto das reformas em curso**

O marco jurídico no qual se insere a criação do Instituto Ayrton Senna (IAS) encontra-se ancorado no campo da regulamentação jurídico-política do Brasil que pressupõe a integração entre o poder público e a sociedade civil em diferentes ações das políticas sociais, particularmente das políticas educacionais. No que se refere à participação das organizações do setor privado na gestão pública, o aperfeiçoamento e ampliação dessa regulamentação se deram nos anos de 1990, mais precisamente a partir da primeira gestão do governo de Fernando Henrique Cardoso, quando da estruturação da reforma do aparelho do Estado e em meio à redefinição do Estado de Direito, mas em um contexto que já vinha se esboçando desde as reivindicações populares pela universalização das políticas públicas no processo de transição política e elaboração da Constituição de 1988.

A Constituição Federal de 1988 institucionalizou a participação das organizações representativas da sociedade civil na formulação e no controle das políticas em todos os níveis, bem como a coordenação e a execução dos programas nos diferentes entes da federação e nas entidades definidas como beneficentes (Art. 204). Assim como incentivou a participação das organizações sociais por meio do financiamento indireto como o de isenção fiscal, mediante a certificação como entidades beneficentes nos conselhos de Assistência Social.

Esta prerrogativa constitucional foi respaldada pela Emenda Constitucional n° 3/1993, que faculta às esferas federal, estadual ou municipal à concessão de subsídios ou

isenções relativos a créditos, impostos, taxas, contribuições, anistia de dívidas, redução de base de cálculo, desde que haja lei específica. Já a Lei nº 8.212/1991 isenta as “entidades beneficentes” da contribuição social sobre o *superavit* financeiro, da contribuição previdenciária patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Na década de 1990 as iniciativas tomadas no Brasil pelo poder público no sentido de regulamentar as novas formas de participação do setor privado nas políticas sociais tiveram à frente o governo de Fernando Collor de Melo. As reformas iniciadas naquele governo foram desenhadas inicialmente no Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico (PNDE) e nos sucessivos planos Collor (I e II) com pouco sucesso de aprovação no Congresso Nacional, devido tanto as crises de ordem externas como as de ordem interna, evidenciadas pelas tensões sociais e pela frágil base político-partidária do poder executivo. Após o *impeachment* de Collor em 1993, as reformas foram assumidas pelo governo Itamar Franco até as eleições de 1994 que deram assento ao primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1995.

Foi o governo de FHC que redefiniu e ampliou o arcabouço jurídico-político-institucional, visando alterações no campo da economia, das políticas sociais e na administração do Estado. O aspecto legal tornou-se um imperativo das reformas canalizadas principalmente para ampliação dos mecanismos de descentralização e interlocução entre o poder público e o setor privado na gestão das políticas.

Inicialmente, o governo definiu, entre outras diretrizes, esta forma de participação no Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE), em 1995, tendo como justificativa um diagnóstico que toma como pressuposto a vinculação entre crise fiscal, burocratização do Estado e instabilidade econômica. Nesse sentido, no Plano foram definidas algumas estratégias com fins de reformar o Estado, tais como: política de ajuste fiscal, reforma econômica orientada para uma política industrial e tecnológica com a finalidade de garantir a concorrência interna e a competição internacional, reforma para a previdência social, busca de inovação dos instrumentos de política social e intento de aumentar a capacidade de “governança” nas políticas públicas (PDRAE, 1995).

Na prática, o governo levou a cabo um conjunto de ações direcionadas para a estabilidade da moeda, para a mudança na gestão das políticas sociais, sobretudo no que diz respeito à participação do setor privado nos serviços públicos. Essa configuração

jurídico-política pertence por suposto à propriedade “constituída pelas organizações sem fins lucrativos” (PDRAE, 1995, p. 54) ou por entidades beneficentes, terminando por compor o espaço de conciliação público-privado, o que vem sendo denominado de *público não-estatal*.

Posteriormente ao PDRAE, algumas leis foram sancionadas com o intuito de definição dos atores, dos espaços intermediários de sua atuação e das formas de sua participação nas políticas sociais. A primeira delas foi a Lei do Voluntariado (Lei 9.608), sancionada em 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, definindo esta forma de agir como

atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade (BRASIL, 1998a).

A Lei acabou por reforçar uma prática antiga do voluntariado no Brasil, mas agregando vastos setores de políticas e de instituições públicas contemporâneas.

No mesmo ano, outra Lei foi sancionada pelo governo FHC na perspectiva de consolidação do *público não-estatal*: a Lei das Organizações Sociais (Lei 9.637), em 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos” (BRASIL, 1998b, Art. 1º). Por essa regulamentação, as atividades das organizações podem ser “dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde ... .” (BRASIL, 1998b, Art. 1º). Nota-se que, além de contemplar uma abordagem ampla do que sejam as organizações sociais e o alcance de suas atividades, como a Lei do Voluntariado, a Lei das Organizações incorpora ainda as novas pautas que foram agregadas no campo das políticas, a exemplo da preservação do meio ambiente.

A referida Lei dispõe ainda sobre a criação de um Programa Nacional de Publicização e sobre a extinção de órgãos e entidades cujas atividades seriam por suposto absorvidas por organizações sociais. A ênfase dada é no atendimento ao “cidadão-cliente”, nos “resultados qualitativos e quantitativos dos prazos pactuados” e no “controle social das ações” (BRASIL, 1998b, Art. 20). Percebe-se que, nesse aspecto, a preocupação maior é com a avaliação e o controle formal regulamentado pelo próprio governo, o que reforça tanto as ações descentralizadas como a centralização do Estado.

No ano seguinte, em 23 de março de 1999, o governo sancionou a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) (Lei 9.790), que ficou conhecida como Lei do Terceiro Setor, a qual qualifica as pessoas jurídicas de direito privado como “organizações sem fins lucrativos”, aptas à “execução das atividades de interesse público” (BRASIL, 1999). Nessa mesma lógica, a Lei institui e disciplina o Termo de Parceria, no sentido de institucionalizar as formas de “cooperação” entre o poder público e as OSCIPs (BRASIL, 1999). Para alguns autores o “Terceiro Setor” é uma categoria que se situa entre o Estado que seria o primeiro setor e o mercado que seria o segundo setor (FERNANDES, 1994). Contudo, tal categorização evidencia uma tentativa de incorporar na esfera pública o universo das organizações sociais que estavam formalmente ou informalmente dentro ou fora das regulamentações do Estado, incluindo ONGs, movimentos sociais, organizações dos segmentos sindicais, dos empresários etc., buscando agrupar os distintos grupos e classes sociais num mesmo universo societário independente da formatação política.

Podemos concluir que, a legislação brasileira, desde a década de 1990 vem reestruturando a parceria entre o poder público e a iniciativa privada dando continuidade a uma das características do Estado brasileiro, em que a subvenção ao setor privado historicamente ocorre de forma indireta, amparada por determinados mecanismos jurídicos que possibilitam, por exemplo, a isenção de impostos, a subvenção de programas e os projetos da iniciativa privada etc., sendo que a estrutura jurídico-política criada no contexto das reformas favorece a ampliação da participação das organizações do setor privado na gestão das políticas sociais, contribuindo para institucionalizar e consolidar “novos atores” no governo da educação pública.

No caso específico do Instituto Ayrton Senna, este recebeu a denominação de “organização não-governamental sem fins lucrativos” desde que foi fundado em novembro de 1994 e é por meio de convênios entre estados e municípios que esta organização vem realizando ações diretas na gestão das políticas educacionais, tendo como instrumento programas e projetos educacionais criados no âmbito do Instituto.

## **2. Implantação, regulamentação e expansão da parceria entre o IAS e a SEMEC**

A parceria entre o Instituto Ayrton Senna (IAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Teresina-PI foi firmada no ano de 2001, objetivando a “melhoria

dos indicadores educacionais até então vigente”. O convênio foi consolidado a partir de um documento que regulamenta a parceria denominado “Instrumento Particular de Parceria” (2001), que dispõe sobre objetivos, metas e obrigações das partes envolvidas. O aparato legal foi assinado na gestão do prefeito Firmino Filho e do secretário de educação Cleber Montezuma. A princípio o contrato teve vigência de quatro anos. Após o término desse período o contrato vem sendo renovado anualmente, sob o argumento de que “enquanto as partes envolvidas agirem em consonância com as metas propostas o convênio perdurará” (INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA, 2001).

No início da parceria a Secretaria estruturou suas ações com base em programas que objetivavam corrigir a distorção idade série e a evasão escolar, com foco na gestão.

Foi nesse contexto que o IAS juntamente com a SEMEC implantaram o Programa Gestão Nota 10 no ano de 2003. O objetivo é desenvolver ações para fortalecer a gestão educacional, no sentido de fazer com que a escola se aproprie da informação que pertence a ela por meio da disseminação de uma sistemática de acompanhamento de toda a equipe escolar em conjunto com a Secretaria, em especial a figura do gestor (IAS, 2009).

Conforme informações obtidas durante a pesquisa, inicialmente o Instituto preocupou-se em apresentar sua sistemática de trabalho aos gestores das escolas, na perspectiva de divulgar e massificar sua cultura de planejamento com rotinas e monitoramento dos dados pedagógicos, administrativos e financeiros. Isto se deu por meio de um curso de formação destinado aos diretores das escolas da rede municipal realizado num período de quinze dias e monitorado por uma instrutora de uma empresa que fazia acessória para o IAS. Atualmente as formações são realizadas a cada 40 dias direcionadas aos diretores das escolas de ensino fundamental e ministradas pela coordenadora do programa na Secretaria, tendo como instrumento de trabalho material didático elaborado e enviado pela equipe do Instituto.

A partir de entrevista realizada durante a pesquisa constatamos que, no processo de implantação do programa os sujeitos que atuam nas escolas demandaram certa resistência e que, com o passar do tempo foram percebendo a “eficiência” das ações do mesmo a partir dos indicadores preliminares, conforme afirma essa entrevistada:

Em alguns casos houve resistência quanto ao programa, porque junto com a sistemática foi instituída a figura do superintendente escolar coordenada pela gerência do Programa Gestão Nota 10. Algumas escolas o entenderam como alguém que iria vigiar o trabalho desenvolvido, agora

os superintendentes são vistos como peça importante para a gestão escolar. Ouvir isto dos diretores para nós representa uma conquista. (ENTREVISTADA B).

Esse argumento demonstra o quanto essa nova sistemática de monitoramento vem sendo incorporada não só pelas escolas da rede em geral, mas também pela própria Secretaria.

Uma outra justificativa para a adesão ao convênio encontra-se assim descrita:

em 2000, a SEMEC apresentava um quadro nada animador dos principais indicadores que expressavam o *ranking* das escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Teresina. Os números dos indicadores de qualidade das 153 escolas correspondiam respectivamente a 5,8% de evasão, 44,2% de distorção idade série e 3,4% de taxa de reprovação (SEMEC, 2009, p. 3).

Ou seja, a justificativa ora apresentada tem como base os indicadores de desempenho das escolas municipais até 2000 levantados pela Secretaria, os quais vêm servindo de diagnósticos para fortalecer a parceria.

Conforme fontes coletadas no sistema, no início da implantação da parceria, a principal dificuldade enfrentada pela Secretaria foi à resistência por parte de toda a comunidade escolar, principalmente dos professores, pedagogos e diretores que alegavam que as “tecnologias sociais” (programas) demandavam muito trabalho no que diz respeito ao cumprimento de metas. Segundo o entrevistado A, com o passar dos anos esses sujeitos foram percebendo o monitoramento como uma coisa positiva.

Para a adoção da parceria não houve nenhum critério de escolha ou seleção da unidade parceira.

### **3. Ações desenvolvidas no âmbito da parceria**

Durante esses anos a parceria entre o IAS e a SEMEC vem sofrendo algumas modificações. Em 2001 foram implantados os programas de gestão municipal que começou com o “Escola Campeã” e, em 2005 foi transformado em Rede Vencer. Na opinião de uma das entrevistadas durante a pesquisa, o motivo da mudança dos programas encontra-se vinculada ao sentido da terminologia que os mesmos apresentam.

o Instituto ampliou seu campo de atuação e transformou um projeto que era o Escola Campeã que era tipo um concurso e em 2005 foi transformado em Rede Vencer, uma rede de colaboração onde estamos sempre nos encontrando, os coordenadores dos vários municípios dessa

rede de todos os estados do Brasil trocando experiências e não só nos encontros mas por e-mail também. É uma rede de colaboração. A idéia era transformar o que era um prêmio (gerando competição entre as escolas) em uma rede de colaboração, por isso mudou-se do projeto Escola Campeã para Rede Vencer. (ENTREVISTADA C).

O “Rede Vencer” atua nas atividades de correção de fluxo e acompanhamento das séries regulares. Para tanto se encontra dividido em três programas: Correção de Fluxo, que foi subdividido em outros dois outros programas: Se Liga e Acelera, os quais visam respectivamente “alfabetizar” e “acelerar” a aprendizagem dos alunos com distorção idade série; O Gestão Nota 10, com foco na gestão escolar; e o Circuito Campeão, que atua nas séries regulares.

As ações do Programa Gestão Nota 10 são administradas dentro de uma hierarquia assim distribuída: coordenação do programa, superintendência adjunta e superintendência escolar, setores responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento do gestor e demais integrantes das escolas (SEMEC, 2009, p.23).

As ações da coordenação do Programa Gestão Nota 10 (gerência escolar), estão pautadas nos eixos político, gerencial e pedagógico, articulados com base em indicadores e metas. A coordenação do programa possui as seguintes responsabilidades:

- analisar a implementação da política educacional;
- subsidiar as decisões da Secretaria de Educação com os dados relativos à política educacional;
- atuar ativamente nos processos de decisão das metas relativas a cada indicador do sucesso educacional;
- receber e analisar o consolidado dos dados referentes ao funcionamento e autonomia das escolas;
- gerenciar mensalmente o alcance das metas pelas escolas;
- acompanhar o desenvolvimento das ações e analisar os dados consolidados do Programa de forma integrada e articulada com os demais setores/coordenações da Secretaria de Educação;
- apoiar, fortalecer e orientar em serviço os superintendentes escolares para o alcance das metas do seu grupo de escolas, com base nas informações por eles levantadas e na observação direta das escolas;

- rever sistematicamente a aplicabilidade das normas e leis educacionais com vistas à melhoria contínua dos resultados e ao alcance das metas. (SEMEC, 2009)

A equipe responsável para realizar o monitoramento diário das escolas em seus aspectos administrativo e pedagógico são as superintendentes escolares. Elas são em torno de 21 integrantes e se organizam em núcleos subordinados a uma superintendente adjunta. As mesmas são responsáveis por:

- estabelecimento de elo entre as escolas e a SEMEC no processo de implementação das ações do Programa;
- acompanhamento nas escolas sob sua responsabilidade, da implementação das autonomias administrativa, pedagógica e gestão financeira;
- definição, junto com o diretor e sua equipe, no início do ano, das metas da escola, de acordo com as metas definidas pela SEMEC para a Rede de Ensino;
- responsabilizar-se, conjuntamente com o diretor, pelo cumprimento do calendário escolar, pelos resultados e pelo alcance das metas da escola;
- apoio ao diretor na integração e articulação dos projetos desenvolvidos na escola tais como Se Liga, Acelera Brasil, Circuito Campeão e Gestão Nota 10;
- gerenciamento mensal do alcance das metas dos grupos de escolas sob sua responsabilidade, através das rotinas de sistemática de acompanhamento;
- avaliação do desempenho e fortalecimento da liderança do diretor, capacitando-o em serviço para atuar de forma integrada com a comunidade escolar;
- realização de visitas quinzenalmente ou semanalmente, utilizando uma pauta pré-estabelecida pela equipe;
- discussão da pauta, juntamente com o diretor e pedagogo, para possíveis intervenções;

- tomadas de providências pelas superintendentes adjuntas, coordenadores da Rede Vencer e gerentes da SEMEC junto aos atores responsáveis (SEMEC, 2009)

As superintendentes escolares visitam as escolas semanalmente ou quinzenalmente, com o propósito de acompanhar e monitorar indicadores como: dias letivos, frequência de alunos, frequência dos professores, percentual de aprovados. Conforme uma das entrevistadas, o desenvolvimento desse trabalho pelos superintendentes tem sempre um retorno à escola de origem, pois

durante as visitas são levantados através de uma pauta os aspectos da gestão pedagógica, financeira e administrativa das escolas. Posteriormente essa pauta é entregue à superintendente adjunta que, por sua vez tenta mediar alguma ação se preciso com alguma gerência das escolas visitadas, e aquilo que for de uma complexidade maior é trazido diretamente para mim e, se necessário são tomadas decisões junto ao secretário (ENTREVISTADA B).

Esse acompanhamento de que fala o trecho citado acima descreve de que forma se dá esse monitoramento, em que o principal propósito é envolver o gestor da unidade com sua rotina escolar, tendo em vista o fortalecimento de sua gestão.

Segundo registros durante a pesquisa, a parceria atua na gestão escolar por meio de formações continuadas para os gestores e pedagogos, estes por sua vez são incumbidos de fazer com que essa formação chegue ao professor e, em consequência reflita em suas ações na sala de aula das escolas da rede. Dentro da Secretaria o IAS interfere na organização administrativa, pedagógica e avaliativa, visando a “eficiência” dos resultados. No desenho do fluxo gerencial do “Rede Vencer” (anexo), percebe-se que os sujeitos podem estar envolvidos em todo esse processo tanto os que estão no âmbito da Secretaria como os das unidades escolares. Secretário, coordenador do Rede Vencer, coordenadores dos programas Correção de Fluxo, Gestão Nota10 e Circuito Campeão, superintendentes escolares, diretores, coordenadores pedagógicos, professores e alunos encontram-se organizados hierarquicamente atuando por meio de uma “rede de colaboração”, tendo como foco a “eficiência” na gestão dos serviços educacionais oferecidos às crianças e jovens do município. A SEMEC nesse âmbito se tornou o eixo intermediário entre as escolas e o IAS.

Nessa perspectiva, o acompanhamento e a avaliação tornaram um dos principais eixos de atuação do IAS nas escolas da rede municipal de ensino de Teresina.

Os alunos das escolas do município como um todo são submetidos a avaliações internas (SEMEC) e externas (IAS e IDEB). Os professores são avaliados pela SEMEC de acordo com critérios do seu Plano de Carreira, sendo este avaliado pelo IAS de forma indireta a partir dos dados obtidos em suas avaliações. Para um dos entrevistados, a avaliação do IAS é quantitativa, mas também é qualitativa ao passo que o professor, por exemplo, a partir de uma evidência na sala de aula avalia o alunado (Entrevistado A). A questão é que eles possivelmente não tenham uma segurança perfeita na informação, mas ela é prestada pelo professor que está lá atuando com o aluno e os procedimentos avaliativos têm como compromisso principal o sucesso do aluno, os mesmos são realizados através de provas elaboradas pelo próprio instituto, afirma o entrevistado A.

Todos os resultados da rede são reunidos em um relatório e encaminhados ao IAS pelo banco de dados do Sistema de Informação do Instituto Ayrton Senna (SIASI), para que o Instituto possa avaliar e interferir junto a Secretaria. Para a análise das informações coletadas os envolvidos na avaliação levam em consideração as metas previstas, em que o objetivo das análises é identificar os pontos críticos para que possam comprometer os resultados e proceder seus planos de intervenção necessários ( SEMEC 2009, p. 12).

O SIASI é um banco de dados on-line concebido pelos envolvidos na parceria como ferramenta de gestão da qualidade educacional e foi desenvolvido pela Auge Tecnologia e Sistemas (empresa parceira do IAS) para atender todos os municípios que desenvolvem o Programa Rede Vencer por meio de Contrato de Concessão de Uso e Licença de Software e Outras Avenças (SEMEC 2009, p. 12 e 13). Segundo um dos entrevistados, a Secretaria paga atualmente por esse programa menos de cento e sessenta reais mensais para a empresa que disponibiliza esse sistema e que a empresa pretende aumentar o valor da taxa com o argumento de que o serviço disponibilizado estava saindo barato (Entrevistado A). Ainda segundo o entrevistado, o contrato deverá aumentar de menos de dois mil para oito mil considerando o tamanho do município, antes era um valor fixo para cada um. Especificamente, no caso do Programa Correção de Fluxo os dados disponíveis no SIASI são avaliados por outra empresa de nome Exclusão, esta por sua vez surgiu a partir da demanda do próprio Instituto e a sua contratação pela SEMEC é sugestão do mesmo. É interessante pontuar que todos os entrevistados convergem com a afirmativa

de que a parceria não envolve encargos financeiros para a Secretaria, contudo ainda que os valores sejam modestos, os dados mostram um repasse financeiro para a manutenção do sistema de informação do Instituto, no caso o SIASI.

Atualmente, segundo entrevistados, com a implantação das “tecnologias sociais” a Secretaria e as unidades escolares têm atingido um patamar diferente do início da parceria, o que reflete tanto nas avaliações externas quanto nas internas. Por exemplo, os resultados das ações segundo dados levantados tem contribuído de forma direta nas avaliações externas do IDEB.

De maneira geral, para os entrevistados, a parceria não tem gerado desvantagens para a Secretaria, mas somente vantagens, pois no âmbito do sistema a ação do Instituto tem gerado e contribuído para uma nova dinâmica de trabalho a partir da implantação das “tecnologias sociais” que vêm desencadeando uma “cultura de monitoramento” das atividades desenvolvidas até então não vigentes dentro do sistema (Entrevistados A, B e C). Dessa forma a parceria visa interferir de forma “qualitativa e eficiente” no processo educativo das redes escolares do sistema municipal de educação de Teresina. Conforme os gestores da SEMEC esse é um dos diferenciais na parceria, a avaliação e o olhar externo do Instituto, o que possibilita uma reflexão constante acerca do seu desempenho tendo em vista a qualidade educacional.

O processo de prestação de contas dá-se também através de uma cadeia hierárquica de informações acerca dos alunos das escolas que são repassadas do professor para o pedagogo que, por sua vez, preenche um relatório em relação ao desempenho dos professores e, em seguida, transmite à Secretaria em forma de relatório, esta, posteriormente, direciona os dados ao Sistema Instituto Ayrton Senna de Informação (SIASI). O diretor neste caso preenche um relatório sobre o pedagogo fazendo observações acerca do trabalho do mesmo tendo em vista sua frequência, participação nos planejamentos com os professores, desempenho de ações que visam a unidade da escola, apresentação do plano de unidade do mês. Na secretaria os superintendentes fazem um relatório em relação ao diretor das escolas de sua responsabilidade observando se o gestor é presente, garante o transporte escolar, garante a merenda, se a escola e os arquivos são organizados.

Quanto aos alunos, o que é avaliado é o desempenho escolar e como incentivo a SEMEC promove diversas formas de premiações. A Secretaria avalia o desempenho dos

alunos da educação infantil, primeiro e segundo ano do ensino fundamental nos anos pares. As séries finais do quinto ao nono ano são acompanhadas pelas avaliações externas nos anos ímpares. O IAS realiza avaliação dos alunos nas escolas duas vezes por ano (maio e setembro) compreendendo do segundo ao quinto ano. Os testes são enviados e aplicados pela secretaria. Após a aplicação os resultados são enviados para o Instituto e, a partir de então é feita a análise pelo IAS e que somente quando o resultado final é divulgado pela Secretaria é enviado para as discussões nas escolas. Pela forma com a avaliação é realizada, a Secretaria acredita que avaliando o desempenho do discente está se avaliando o desempenho do professor deste aluno.

A partir dos resultados das avaliações as escolas são classificadas em A, B, C e D. As escolas classificadas em A, B e C recebem uma premiação correspondendo respectivamente um valor de 10.000, 5.000 e 2.500. Quem fica na posição D em diante não participa da premiação.

Este tipo de *ranking* substitui um anterior, em que premiava os professores e não as escolas. Segundo critérios estabelecidos pela Secretaria o *novo ranking* não depende de inscrição, pois as escolas são classificadas de acordo com seu desempenho nas avaliações. Os recursos devem ser gastos com a escola e a mesma deve apresentar à Secretaria um plano de ação descrevendo como os recursos serão gastos. Além do *ranquiamento*, a SEMEC possui o concurso chamado Ação Nota 10, um projeto pensado pela Secretaria e segundo os gestores da SEMEC, o concurso não faz parte da parceria. Controversamente, foi com base no trabalho de rotina do IAS que se construiu o Ação Nota 10 a fim de premiar as escolas que conseguem incorporar as “rotinas de monitoramento”. O concurso é realizado uma vez por ano e para concorrer a escola deve atender ao seguinte critério: escrever um relato de uma experiência de êxito que deu certo em uma determinada gestão. As realidades dos níveis de ensino são diferentes, por essa razão, a SEMEC determinou categorias de classificação para o processo de seleção: educação infantil, escolas de 1º a 5º ano, escola de 6º a 9º ano e escolas de 1º a 9º ano.

### **Considerações aproximadas**

A partir do que foi escrito acima e na perspectiva de alcançar o objetivo proposto que é analisar as implicações da relação público e privado no Sistema Municipal de

Educação de Teresina-PI (SEMEC), tomando como base empírico analítica a parceria em foco, tecemos algumas conclusões.

Inicialmente é possível identificar que dada a metodologia empregada pelo programa investigado, há uma aceitação voluntária por parte dos gestores do sistema municipal em incorporar a cultura de organização, acompanhamento e avaliação proposta pelo Instituto. Nesse sentido, a adesão à parceria pelo sistema pesquisado busca garantir a eficácia do Estado especificamente na oferta e na gestão educacional, uma vez que a SEMEC afirma que antes da parceria a mesma apresentava indicadores tidos como abaixo do desejável. Como relatam os gestores da SEMEC, para superar a realidade educacional de baixos índices de desempenho do município foi necessário o firmamento da parceria com o IAS, o que segundo eles não seria possível a superação de seus baixos índices sem a “cultura de monitoramento” do Instituto. Dessa forma, a parceria, além de objetivar a eficiência do sistema municipal com base nos princípios da gestão privada reforça a idéia de *publicização*, por meio da qual a gestão pública vincula-se cada vez mais às políticas sociais de privatização da gestão por meio da terceirização.

A gestão do privado dentro do público, especificamente as influências do IAS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação se faz presente a partir de sua interferência nos seus processos decisórios estabelecendo, além de outras orientações, uma organização hierárquica e estabelecimento de funções. Observa-se que durante a implementação da parceria não houve abertura para discussões acerca da mesma tornando esse processo burocrático, revelando a negação da autonomia do sistema como espaço de gestão pública e democrática.

Portanto, as conclusões aproximadas revelam que o cenário de imbricação entre o público e o privado adquire uma perspectiva economicista das políticas educacionais na feição empresarial de compra e venda de serviços a partir do momento em que a Secretaria abre espaço para que o Instituto administre também suas ações.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 8.212**, de 24 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

BRASIL. **Emenda Constitucional Federal Nº 3**, de 17 de março de 1993.

BRASIL. **Lei 9.637**, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 9.790**, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei N. 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário, e dá outras providências.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, novembro, 1995.

FERNANDES, R. C. **Privado, porém público**: o Terceiro Setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

INSTITUTO AYRTON SENNA. Disponível em:  
<http://senna.globo.com/institutoayrtonsenna/>. Acesso: 15 de junho de 2009.

PMT/SEMEC. **Contrato de Gestão**. Teresina, 2002.

PMT/SEMEC. **Instrumento Particular de Parceria**. Teresina, 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Disponível em:  
<http://www.semec.pi.gov.br/> . Acesso: 14 de junho de 2009.